Prefeitura Municipal
De Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 099 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre majoração do vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER:

Art. 1º. O vencimento-base do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil passa a ser, a partir da competência de fevereiro de 2025 (02/2025), R$ 2.117,97 (dois mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.
Aos seis dias do mês de fevereiro de 2025

Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Vinicius Antônio Maciel Júnior
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES e VINICIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8CBA-106C-1490-EE9E e informe o código 8CBA-106C-1490-EE9E